



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 83/2024

Dispõe sobre a criação da Unidade de Apoio Oficina de Criogenia e da Unidade de Apoio Oficina de Vidraria.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 5/2024/SPDI/R (1360323) e o constante dos autos do Proc. nº 23112.044781/2023-87;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação das unidades a seguir especificadas, vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, CCET:

I - Unidade de Apoio Oficina de Criogenia, com a sigla UApOC, com 1 (uma) FG-05 atribuída;

II - Unidade de Apoio Oficina de Vidraria, com a sigla UApOV, com 1 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**,



em 12/03/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1389918** e o código CRC **F5E9D25E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.044781/2023-87

SEI nº 1389918

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 5/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Criação de Unidades CCET**

Prezada Reitora;

Em referência ao processo nº **23112.044781/2023-87** relativo à **Solicitação de possibilidade de alocação de FGs para UApOC e UApOV do CCET**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Criar a **Unidade de Apoio: Oficina de Criogenia com as siglas UApOC**, vinculada ao CCET com UMA FG-05 atribuída.
2. Criar a **Unidade de Apoio: Oficina de Vidraria com as siglas UApOV**, vinculada ao CCET com UMA FG-05 atribuída.

Cordialmente;

Fábio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Silvatti, Auxiliar em Administração**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1360323** e o código CRC **6188F5F4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.044781/2023-87

SEI nº 1360323

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 23/2024/GR

São Carlos, 23 de janeiro de 2024.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: Criação das Unidades de Apoio: Oficina de Criogenia (UApOC) e Oficina de Vidraria (UApOV) e alocação de FG-5 a cada unidade

Prezado Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais,

De acordo com a solicitação contida no Ofício nº 160/2023/CCET (1305855) e tendo em vista a reincorporação das funções gratificadas (FGs) extintas em 2019, venho solicitar a V.Sa. as providências necessárias para a criação das seguintes unidades multidisciplinares, vinculadas ao CCET, alocando uma Função Gratificada nível 5 a cada uma delas:

- **Unidade de Apoio: Oficina de Criogenia (UApOC)**
- **Unidade de Apoio: Oficina de Vidraria (UApOV)**

Certa de contar com seu apoio para o encaminhamento da questão, agradeço antecipadamente e despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 24/01/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1335491** e o código CRC **200ECC1C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.044781/2023-87

SEI nº 1335491



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 160/2023/CCET

São Carlos, 14 de dezembro de 2023.

Para:

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Gabinete da Reitoria

Assunto: Solicitação de possibilidade de alocação de FGs para as Oficinas de Criogenia e de Vidraria do CCET

Magnífica Reitora,

Considerando que a UFSCar obteve reincorporação das funções gratificadas (FGs) extintas em 2019, o Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), vem por meio deste solicitar a possibilidade de que sejam alocadas duas FGs 5 para as unidades multidisciplinares do CCET, a saber, Oficina de Criogenia (UApOC) e Oficina de Vidraria (UApOV), pelos motivos que seguem:

Os servidores lotados nessas unidades, Sr. Claudio Marcio Raffa (UApOC) e Sr. Ademir Aparecido Sertori (UApOV), recebiam FG em 2019, época em que as mesmas foram recolhidas pelo Governo Federal.

Consideramos que os servidores desempenham papel fundamental nas atividades laboratoriais do CCET e da própria UFSCar, sendo o Sr. Cláudio responsável pelo recebimento dos carregamentos de Nitrogênio Líquido, acondicionamento e distribuição às unidades do CCET e do CCBS e o Sr. Ademir, pela elaboração e confecção de projetos e manutenção em peças e equipamentos de vidro no âmbito das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão também para departamentos do CCET e do CCBS.

Em anexo, encaminho para apreciação, os documentos SEI nº 1299220 e nº 1299221, contendo mais detalhadamente as funções desempenhadas por eles.

Contando com a vossa colaboração na análise desta demanda, a Diretoria do CCET se coloca à disposição para esclarecimentos e aproveita a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Diretor do CCET/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor(a) de Centro**, em 14/12/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1305855** e o código CRC **1E670715**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.044781/2023-87

SEI nº 1305855

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019